



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.827 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga o inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 4.250, de 1º de março de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do artigo 15 da Lei Municipal 4.250, de 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 25 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº. 11.551, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.824 – LOA 2019, de 28 de janeiro de 2019, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 5.041.694,51 (Cinco milhões, quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.529 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2019.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 11.551				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.14.01.04.122.5001.2001	3.1.90.04	100		350.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.92	100		616.601,47
02.03.02.15.451.5025.1018	4.4.90.51	124	966.601,47	
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	153		1.823.746,35
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	102	500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	102	500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.91	102	823.746,35	
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.52	153		2.251.346,69
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	153	1.681.390,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	102	569.956,69	
Total			5.041.694,51	5.041.694,51

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo efetivo de Professor II, ocupado pela servidora **MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10/712040-5, a contar de 01/02/2019, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme consta no processo nº 2019/007595

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito